

PROVA 2 PÓS-GRADUAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTEGRIDADE E DIREITOS HUMANOS
NA GESTÃO PÚBLICA - TURMA 4

O Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos representa uma importante iniciativa voltada para a promoção e efetivação dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Trata-se de um compromisso com a adoção de medidas que buscam consolidar uma cultura de respeito e proteção aos direitos fundamentais, com destaque para o fortalecimento do controle de convencionalidade. Essa nova fase do Judiciário é coordenada pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF), criada pela Resolução CNJ nº 364 de 12 de janeiro de 2021, visando à implementação eficaz das decisões interamericanas e ao desenvolvimento de uma prática judicial orientada para os princípios dos Direitos Humanos.

O objetivo central do Pacto é reforçar a cultura de Direitos Humanos no Judiciário, assegurando que os tratados internacionais e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sejam observados nas decisões judiciais brasileiras. A Recomendação CNJ nº 123, de 7 de janeiro de 2022, estabelece a importância de que o Poder Judiciário siga esses parâmetros, promovendo o controle de convencionalidade, ou seja, garantindo que as leis e decisões nacionais estejam em conformidade com os tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil. Esse movimento fortalece a legitimidade do sistema jurídico brasileiro no cenário global, alinhando-o aos padrões internacionais de justiça e proteção aos direitos.

A criação da UMF, pelo Conselho Nacional de Justiça, inaugura uma estrutura especializada no diálogo entre o Poder Judiciário brasileiro e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Essa estrutura busca garantir a plena implementação das decisões da Corte Interamericana e fomentar uma cultura jurídica comprometida com a proteção dos direitos fundamentais. O fortalecimento dessa relação entre o Judiciário nacional e as instituições internacionais de proteção aos Direitos Humanos reforça

o compromisso do Brasil com os acordos internacionais e as normas de proteção aos direitos individuais e coletivos.

As ações iniciais do Pacto Nacional abrangem uma série de iniciativas destinadas à disseminação e ao aprofundamento do conhecimento sobre os Direitos Humanos no Judiciário. Entre elas, destaca-se o "Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos", que incentiva a produção de decisões exemplares que incorporem o controle de convencionalidade e a jurisprudência interamericana. Além disso, o Pacto visa incluir a disciplina de Direitos Humanos nos concursos públicos para ingresso na magistratura, destacando a importância do sistema interamericano e da jurisprudência do STF no campo dos tratados de Direitos Humanos.

Outra ação relevante é o fomento a programas de capacitação em Direitos Humanos, que envolvem a colaboração de instituições como as Escolas Judiciais Estaduais e Federais, a ENFAM, e parceiros internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o *Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law*. Essas capacitações são voltadas para a disseminação de práticas que promovam o controle de convencionalidade e o diálogo jurisdicional, essenciais para uma atuação judicial mais informada e comprometida com os direitos fundamentais.

Adicionalmente, o Pacto prevê a publicação de "Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos", abordando temas cruciais como os direitos das mulheres, da população LGBTI, dos povos indígenas, das pessoas afrodescendentes e das pessoas privadas de liberdade. Essa publicação visa promover a conscientização sobre os Direitos Humanos em várias esferas, fornecendo uma base teórica e prática para a aplicação desses direitos nas decisões judiciais. A cooperação com instituições internacionais, como o *Max-Planck-Institute*, reforça o caráter acadêmico e interdisciplinar desse esforço.

Em um cenário de rápidas mudanças tecnológicas, o Judiciário brasileiro também se engaja na transformação digital, adotando estratégias de governança tecnológica que visam à modernização de suas práticas e à incorporação de inovações, como a inteligência artificial, para melhorar a eficiência e a transparência dos processos judiciais. Essas ferramentas digitais não só aceleram a tramitação

dos processos, como também permitem uma gestão mais eficaz dos casos relacionados aos Direitos Humanos, garantindo maior acesso à justiça e promovendo uma cultura de resolução de conflitos mais ágil e inclusiva.

Por fim, o Pacto inclui a realização de um seminário internacional sobre "Direitos Humanos e Diálogos Jurisdicionais: Controle de Convencionalidade", reunindo ministros do STF, do STJ, juízes da Corte Interamericana e especialistas na área. O seminário tem como objetivo promover uma ampla divulgação das ações do Pacto e estimular sua adesão por todas as esferas jurisdicionais. Com essa iniciativa, o Judiciário brasileiro se reafirma como protagonista na promoção dos Direitos Humanos, utilizando o controle de convencionalidade e o diálogo jurisdicional como ferramentas para garantir que a justiça se alinhe às normas internacionais de proteção dos direitos fundamentais.

PERGUNTAS OBJETIVAS DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Qual é o objetivo central do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos?

- a) Promover concursos para ingresso na magistratura.
- b) Fortalecer a cultura de Direitos Humanos no Poder Judiciário.
- c) Fiscalizar a conduta dos servidores do Judiciário.
- d) Melhorar a infraestrutura dos tribunais.

Gabarito: b) Fortalecer a cultura de Direitos Humanos no Poder Judiciário.

Justificativa: O objetivo central do Pacto é promover o fortalecimento da cultura de Direitos Humanos no âmbito do Judiciário, conforme descrito no texto.

2. Qual é a função da Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF) no contexto do Pacto?

- a) Reduzir os custos operacionais do Judiciário.

b) Monitorar a implementação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

c) Organizar seminários internacionais sobre ética judicial.

d) Fiscalizar as ações de combate à corrupção.

Gabarito: b) Monitorar a implementação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Justificativa: O texto menciona que a UMF tem como função garantir a implementação plena das decisões da Corte Interamericana.

3. A Recomendação CNJ nº 123/2022 está relacionada a:

a) O uso de tecnologia no Judiciário.

b) A implementação do controle de convencionalidade.

c) A reforma da estrutura judiciária.

d) A criação de novas varas de Direitos Humanos.

Gabarito: b) A implementação do controle de convencionalidade.

Justificativa: A Recomendação CNJ nº 123/2022 orienta o Judiciário a observar os tratados internacionais e implementar o controle de convencionalidade.

4. Qual das seguintes iniciativas NÃO faz parte das ações iniciais do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos?

a) Concurso Nacional de Decisões Judiciais em Direitos Humanos.

b) Meta de inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos editais de concursos públicos.

c) Criação de novas varas especializadas em tecnologia.

d) Fomento a programas de capacitação em Direitos Humanos.

Gabarito: c) Criação de novas varas especializadas em tecnologia.

Justificativa: O texto não menciona a criação de varas especializadas em tecnologia como parte das ações do Pacto.

5. Segundo o texto, a inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos concursos públicos para magistratura busca destacar:

- a) A importância da tecnologia no Poder Judiciário.
- b) O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos.
- c) As reformas administrativas no Judiciário.
- d) A estrutura das cortes nacionais.

Gabarito: b) O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos.

Justificativa: A disciplina visa destacar o sistema interamericano e a jurisprudência relacionada aos Direitos Humanos.

6. Qual instituição é citada como parceira do Judiciário para a capacitação em Direitos Humanos?

- a) Organização das Nações Unidas.
- b) Tribunal Penal Internacional.
- c) Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law.
- d) Banco Mundial.

Gabarito: c) Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law.

Justificativa: O texto menciona especificamente essa instituição como parceira para programas de capacitação em Direitos Humanos.

7. O controle de convencionalidade mencionado no texto se refere a:

- a) A adequação das leis nacionais aos tratados internacionais de Direitos Humanos.

- b) A aplicação de normas trabalhistas no Judiciário.
- c) O controle da tecnologia utilizada nos tribunais.
- d) A fiscalização dos atos de servidores do Judiciário.

Gabarito: a) A adequação das leis nacionais aos tratados internacionais de Direitos Humanos.

Justificativa: O controle de convencionalidade é a garantia de que as normas nacionais estão em conformidade com os tratados de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil.

8. O seminário internacional previsto no Pacto abordará, principalmente:

- a) Os impactos da inteligência artificial nas decisões judiciais.
- b) A relação entre Direitos Humanos e controle de convencionalidade.
- c) A reestruturação do sistema interamericano de proteção.
- d) A ampliação do acesso à tecnologia no Judiciário.

Gabarito: b) A relação entre Direitos Humanos e controle de convencionalidade.

Justificativa: O seminário tem como foco os Direitos Humanos e o controle de convencionalidade, conforme descrito no texto.

9. Como o texto relaciona a transformação digital e a governança tecnológica ao Pacto?

- a) Como ferramentas para acelerar a implementação das decisões judiciais e promover maior acesso à justiça.
- b) Como obstáculos para o controle de convencionalidade.
- c) Como formas de reduzir os custos operacionais do Judiciário.
- d) Como iniciativas separadas e não relacionadas ao Pacto.

Gabarito: a) Como ferramentas para acelerar a implementação das decisões judiciais e promover maior acesso à justiça.

Justificativa: O texto afirma que a transformação digital e a governança tecnológica aceleram os processos e garantem maior acesso à justiça.

10. A publicação dos “Cadernos de Jurisprudência do STF” é voltada para:

- a) Temas relacionados ao impacto da tecnologia no Judiciário.
- b) A discussão sobre os direitos das pessoas afrodescendentes e LGBTI.
- c) A capacitação dos servidores sobre questões administrativas.
- d) A apresentação de novos modelos de gestão pública.

Gabarito: b) A discussão sobre os direitos das pessoas afrodescendentes e LGBTI.

Justificativa: A publicação é dedicada a temas de Direitos Humanos, incluindo os direitos de mulheres, LGBTI e outros grupos vulneráveis.